



**ATA Nº. 02 DO EDITAL Nº.3444/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO**

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secultur designada pela Portaria nº.25.222 de 02 de março de 2023 formada pelos membros Daiana Nunes dos Santos, Heron Saldanha de Freitas e Viviane Ilha, reuniu-se às 09 horas do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, situada na Rua Ulhôa Cintra, 283, Centro de Caçapava do Sul, para análise e processamento de documentos solicitados na Ata nº01/2023 do Edital nº.3444/2023, de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/201 e do decreto municipal nº.3807/2017. O processo nº.1400/2023 a que se refere este edital trata do repasse da emenda parlamentar individual nº. 104/2022 em benefício do Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa inscrito no CNPJ nº.28.078.861/0001-01, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através da Secretaria de Município da Cultura e do Turismo. Neste ato, o colegiado fez a leitura do Plano de Trabalho com ajustes, entregue sob Protocolo Secultur nº.204, datado de 07 de agosto de 2023 e, posteriormente, realizou a verificação dos documentos de habilitação do Decreto nº. 3807/2017 que foram entregues conforme ata de avaliação realizada por esta comissão. A entidade entregou plano de trabalho sob título “Cavalgada nos festejos farroupilhas” cujo objeto da emenda nº.104/2022 trata de repasse para manutenção das atividades desenvolvidas pelo grupo. A proposta atende ao objeto haja visto que o grupo de cavalgadas participa da busca da chama crioula através da cavalgada, que é realizada anualmente pelo grupo que por lei é o representante oficial nas comemorações da semana farroupilha lei municipal nº.3869/20017. Considerando o exposto e ao que preconiza o art. 22 da lei 13.019/2014 o plano apresentado atendeu aos requisitos mínimos de elaboração do projeto, que será realizado no mês de setembro dentro das atividades dos festejos farroupilhas de 2023. As despesas estão relacionadas a manutenção da atividade proposta contendo orçamentos dos itens apresentados na aplicação do recurso. Sobre os documentos faltantes do apêndice B do Decreto nº.3807/2017, a entidade entregou: o item 1.3 demonstrativos contábeis do último exercício; o item 2.3 declaração de capacidade técnica e operacional; item 3.5 declaração do endereço e comprovante, item 3.6 declaração sobre as vedações do art. 39 e demais declarações solicitadas. Registramos que não foi entregue digitado e sim escrito à mão a declaração de conta bancária. O colegiado conferiu que os documentos arrolados no apêndice B foram entregues e estão anexados ao processo nº. 1400/2023. De acordo com os trâmites previstos na legislação vigente, após a publicação desta sessão, segue o processo para a fase de parecer técnico da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, e posterior parecer jurídico para deliberar quanto aos aspectos legais da inexigibilidade de chamamento público e celebração da parceria, conforme previsto no art. 35 da Lei 13.019/2014. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta sessão às 15h, sendo assinada pelos membros elencados na abertura.